



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: NOVEMBRO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAMANGUAPE/PB

RESOLUÇÃO Nº 005/2021– CMAS, 29 de novembro de 2021.

Aprova o recebimento de recurso através de emenda para Assistência Social de Mamanguape.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de MAMANGUAPE/PB no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 345 de fevereiro de 1997 e a Lei Municipal nº 1088 de 19 de setembro de 2019, que criou e alterou o Conselho Municipal de Assistência Social de MAMANGUAPE/PB

- Considerando a deliberação da 2ª reunião extraordinária deste conselho realizada em 29 de novembro de 2021, com início as dez horas.


- Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121).

-Considerando que a mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar a Programação nº250890120210001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/SNAS, no valor de 300.000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


HANNA RQUEL SILVA DE LIMA PEREIRA
Presidente do CMAS